



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

★ OFICIADO ★
- LEG.2 -
26 JUN 2001

Gabinete do Vereador **ANTONIO GOULART**

LIDO HOJE
15 MAI 2001
★
[Signature]
★
PRESIDENTE

05 - MOC
MOÇÃO 05-0031/2001

APROVADO
28 JUN 2001
★
[Signature]
★
PRESIDENTE

*a Manipulação da
Edição*

Apelo à Prefeita Marta Suplicy para que implante
novo horário comercial a ser observado no
município de São Paulo

CONSIDERANDO a necessidade e importância de o Município de São Paulo participar do programa nacional de economia de energia elétrica dando exemplo de pioneirismo no enfrentamento da crise energética que se avizinha;

CONSIDERANDO que esse enfrentamento pressupõe a adoção de medidas no âmbito municipal que possam efetivamente propiciar alto índice de redução no consumo de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a implantação do "Programa de Restrição do Trânsito de Veículos Automotores", decorrente da edição do Decreto nº 37.085/97, tem dado evidentes mostras da eficiência de sua aplicação no que se refere à melhoria e o ordenamento do tráfego de veículos no centro expandido do Município mas não é suficiente para otimizar as condições de trânsito nesta Capital;

CONSIDERANDO que já está comprovado que o comércio tem dois horários de pico: das 10h00 às 14h00 e das 16h00 às 20h00, tendo essa comprovação servido de base para vários estudos e implantações de programas da CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, quais sejam, escalonamento de horários e carona programada, entre outros.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, ~~seja encaminhado ao~~
~~Executivo Municipal apelo no sentido de que empreenda esforços para IMPLANTAR NOVO~~
~~HORARIO COMERCIAL~~ no Município de São Paulo, compreendido, no período matutino, das 10h00 às 14h00, e, no período vespertino, das 16h00 às 20h00.

Exm. Sr. Prefeito
SOLICITAMOS ao ~~Presidente desta Casa~~ *que* encaminhar cópia desta Moção a ~~Chefe do Executivo Municipal~~, ao Sr. Secretário Municipal de Transportes e aos Presidentes da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e da Associação Comercial de São Paulo.

Sala das Sessões, em Maio de 2001.

[Signature]
ANTONIO GOULART
Vereador

RECEBIDO EM
LEG 2
21 JUN 2001
15:00 Horas

Taquigrafia
06 JUN 2001

Seção de Redação e
Taquigrafia
DT - 10
25 MAI 2001

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
16 MAI 2001
12:50h.

21 JUN 2001

17 MAI 2001

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
3 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *Goulart*
16 MAI 2001
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
4 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *Goulart*
24 MAI 2001
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
1 SESSÃO, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *Goulart*
06 JUN 2001
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:25	FOLHA:74	TAQ.:ALEX	SESSÃO:48 ORDINÁRIA
ORADOR:		DATA: 6 6 2001	SEM REVISÃO

O SR. CARLOS APOLINARIO (PMDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, para não inviabilizar a proposta que acabei de fazer, solicito a V.Exa. o adiamento por uma sessão, para que aquilo que propus seja feito.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, há concordância com a proposta do nobre Vereador Carlos Apolinario. Mas gostaria que V.Exa., ao colocá-la novamente em votação, fundamenta-se, por obséquio, a forma regimental do destaque ou da preferência para a moção que ontem foi adiada *sine die*.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Nobre Vereador, assim o faremos na sessão de amanhã para evitar maiores delongas neste Prolongamento do Expediente.

A votos o pedido de adiamento formulado pelo nobre Vereador Carlos Apolinario. Os Srs. vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa... segue Vianna

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Há sobre a mesa uma moção de autoria do nobre Vereador Goulart, que faz um apelo à Prefeita Marta Suplicy para que implante novo horário comercial a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:25

FOLHA:75

TAQ.:ALEX

SESSÃO:48 ORDINÁRIA

ORADOR:

DATA: 6 6 2001

SEM REVISÃO

ser observado no Município de São Paulo. Essa moção já foi lida e, basicamente propõe que seja implantado novo horário comercial no Município de São Paulo, compreendido, no período matutino, das 10h às 14h e, no período vespertino, das 16h às 20h.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Mentor.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, o adiamento da matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - É regimental o pedido de V.Exa. Passemos então à deliberação do requerimento verbal do Vereador José Mentor, de adiamento por uma sessão da moção apresentada pelo Vereador Goulart. Os Srs. Vereadores que concordarem com o adiamento por uma sessão, permaneçam como está; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado o adiamento.

LISTA DE COMPARECIMENTO

53ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nº Sessão: 90

Data Sessão: 20/06/2001

[illegible]

Compareceram: 51

Emissão em: 20/08/01 - 20:41